




PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações realizadas por órgãos públicos, nos termos do inc. II do art. 30 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, que, a Empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.125.096/0001-08**, com sede na Rua Uruguaiana, n. 147, Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora – MG, CEP.: 36.015-020, vem nos prestando serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, a análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive com disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos deste Município, tudo conforme pactuado no contrato n.º 44/2018, assinado em 09/05/2018 e prorrogado mediante termo aditivo até 07/05/2021; tendo cumprido satisfatoriamente com as obrigações contratuais assumidas, não tendo nada, até a presente data, que desabone a sua conduta.

Senador Cortes - MG, 18 de setembro de 2020.



Pedro Paulo dos Santos
Prefeito Municipal